



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

OFÍCIO Nº 66/2023/URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG

Belo Horizonte, na data da assinatura.

À Sua Senhoria o Senhor

**GENILSON SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil  
das Pessoas Naturais do Estado de Minas Gerais - RECIVIL

Assunto: Comunicação de atos relativos a estrangeiros

Referência: Art. 81 do Decreto 9.199/17

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção às disposições da legislação migratória, notadamente ao dispositivo em referência, que abaixo se reproduz, informo que as unidades desta Polícia Federal no Estado de Minas Gerais estão devidamente preparadas para receber, através de seus endereços eletrônicos institucionais, comunicados oriundos dos Cartórios de Registro Civil quanto a ocorrências envolvendo estrangeiros.

*Art. 81. Os Cartórios de Registro Civil remeterão mensalmente à Polícia Federal, preferencialmente por meio eletrônico, informações acerca dos registros e do óbito de imigrantes.*

Informo, outrossim, que, por força da divisão circunscricional, cada unidade é responsável pelo recebimento e devido tratamento das informações enviadas, de acordo com os municípios que a compõe. Para conhecer a referida divisão, basta que seja visitada a página oficial da PF, acessível através do *hyperlink* seguinte:

<https://www.gov.br/pf/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/portaria-3997-2013-dg-pf.pdf>

UNIDADE	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Unidade de Registro de Estrangeiros - URE/DELEMIG/SR/PF/MG	<a href="mailto:ure.drex.srmg@pf.gov.br">ure.drex.srmg@pf.gov.br</a>
Unidade de Polícia Imigração de <b>Divinópolis</b> - UMIG/NPA/DPF/DVS/MG	<a href="mailto:umig.dvs.mg@pf.gov.br">umig.dvs.mg@pf.gov.br</a>
Unidade de Polícia de Imigração de <b>Governador Valadares</b> - UMIG/NPA/DPF/GVS/MG	<a href="mailto:migracao.gvs.mg@pf.gov.br">migracao.gvs.mg@pf.gov.br</a>
Unidade de Polícia de Imigração de <b>Ipatinga</b> - UMIG/NPA/DPF/IPN/MG	<a href="mailto:migracao.ipn.mg@pf.gov.br">migracao.ipn.mg@pf.gov.br</a>
Unidade de Registro de Estrangeiros de <b>Juiz de Fora</b> - URE/NPA/DPF/JFA/MG	<a href="mailto:ure.jfa.mg@pf.gov.br">ure.jfa.mg@pf.gov.br</a>
Unidade de Polícia de Imigração de <b>Montes Claros</b> - UMIG/NPA/DPF/MOC/MG	<a href="mailto:umig.moc.mg@pf.gov.br">umig.moc.mg@pf.gov.br</a>
Unidade de Registro de Estrangeiros de <b>Uberlândia</b> - URE/NPA/DPF/UDI/MG	<a href="mailto:ure.udi.mg@pf.gov.br">ure.udi.mg@pf.gov.br</a>
Unidade de Polícia de Imigração de <b>Uberaba</b> - UMIG/NPA/DPF/URA/MG	<a href="mailto:umig.ura.mg@pf.gov.br">umig.ura.mg@pf.gov.br</a>

Posto de Atendimento de Estrangeiro de **Varginha** - PAE/DPF/VAG/MG[migracao.vag.mg@pf.gov.br](mailto:migracao.vag.mg@pf.gov.br)

Para maior eficiência da metodologia, é imprescindível que os documentos que carregam referidas informações, independentemente do número de ocorrências (nascimentos, óbitos, etc), obedeçam os seguintes requisitos:

- **arquivo único de formato PDF pesquisável;**

- correta identificação do cartório e do responsável pela prestação da informação;

- correta identificação do estrangeiro, fornecendo-se, sempre que possível, seus dados qualificativos completos; não estando disponíveis, ao menos seu registro nacional migratório ou passaporte ou CPF e filiação, nacionalidade e data de nascimento.

Solicito, por fim, a especial gentileza de que seja dada ampla divulgação aos cartórios filiados a esse insigne RECIVIL, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

**PAULO AUREO GOMES MURTA**

Agente de Polícia Federal

Responsável pela URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AUREO GOMES MURTA, Agente de Polícia Federal**, em 04/04/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28173911** e o código CRC **A6F73914**.

Ponteio Lar Shopping - BR-356, nº 2.500, Piso L1 - Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG  
CEP 30320-901, Telefone: (31) 2517-9942

Referência: Processo nº 08354.000599/2023-88

SEI nº 28173911